



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Contrato Administrativo nº 45/2024

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INÚBIA
PAULISTA E A EMPRESA EMPRESA:
RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ESCOLARES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
E MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS PARA O
CRAS (Centro de Referência de Assistência
Social)**

O Município de Inúbia Paulista, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Soares dos Santos, RG nº 18.737.017 SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO** inscrita no CNPJ sob nº **48.466.658/0001-10**, com sede na Rua Nigrita, 90, Residencial Alpha Jales, Jales - SP CEP: 15.708-081, Jales /SP, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) **Rihan Eduardo Santana Cabello**, RG nº **63.418.783-1** SSP/SP e CPF nº **42.507.288-03**, solteiro, brasileiro, empresário, residente na rua Nigrita, nº 90, Residencial Alpha Jales, Jales /SP CEP: 15708-081, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 19/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Dispensa de Licitação nº 15/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS PARA O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) – AQUISIÇÃO PARCELADA, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP E CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) PARA O EXERCÍCIO DE 2024;**

1.2. Consideram-se partes integrantes deste instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. O Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1.2.2. O Aviso de contratação direta e seus anexos; e,

1.2.3. A Proposta do Contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. A execução do objeto observará:

3.1.1. Início da execução do objeto: A partir da assinatura do contrato

3.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

- A aquisição Parcelada de Materiais Escolares e socioeducativos para atendimento das necessidades do setor de Educação e Cras do município de Inúbia Paulista, será entregue de forma parcelada conforme a necessidade e dos setores.

- O objeto terá sua execução iniciada através da requisição do setor de compras e a partir disso será entregue conforme termo de referência e aviso de contratação;

3.1.3. Local e horário da entrega do material:

- CRAS

Endereço:

Antonio Facco, nº598, centro, segunda à sexta feira, das 08:00 às 16:00

- ESCOLA

Endereço:

Escola Municipal de Inúbia Paulista – Avenida vereador João Elvino , nº 601, centro, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 16:00

3.1.4. Cronograma de realização dos serviços:

O objeto deverá ser entregue com no máximo de 5 dias contados a partir da requisição do setor de compras e assistência social.

3.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

3.3. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam do Aviso de Contratação direta no Termo de Referência e/ou na proposta do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA

SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA

PREÇO

5.1. Perfazendo o valor total de **R\$ 3.679,03 (três mil e seiscentos e setenta e nove reais e três centavos)**, conforme os itens abaixo:

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO				48.466.658/0001-10	3.679,03
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 9,39		Total: 37,56
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX		
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERDE MUSGO					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,39			Total Item: 37,56
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 9,53		Total: 38,12
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX		
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERDE PISTACHE					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,53			Total Item: 38,12
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 9,39		Total: 56,34
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX		
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR GOIABA QUEIMADA					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,39			Total Item: 56,34
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 9,49		Total: 56,94
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX		
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AZUL MAR					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,49			Total Item: 56,94
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 9,48		Total: 56,88
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX		
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AZUL INVERNO					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,48			Total Item: 56,88
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 9,51		Total: 57,06
Item: 6	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX		
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR LILÁS					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51			Total Item: 57,06



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 9,51	Total: 76,08
Item: 7	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR ROSA ESCURO				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51	Total Item: 76,08	
		Num: 079	Lance: 9,51	Total: 57,06
LOTE 8	Quant.: 1			
Item: 8	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR ROSA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51	Total Item: 57,06	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 9,51	Total: 76,08
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR TURQUESA				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51	Total Item: 76,08	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 9,51	Total: 57,06
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AMARELO PESSEGO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51	Total Item: 57,06	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 9,51	Total: 57,06
Item: 11	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR BRANCO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51	Total Item: 57,06	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 9,51	Total: 57,06
Item: 12	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AMARELO OURO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51	Total Item: 57,06	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 13	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR ARANDANO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 14	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR CHOCOLATE				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR CEREJA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 16	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR PRETO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 9,55	Total: 57,30



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Item: 17	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR SEPIA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 128 Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR MAGENTA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 081 Lance: 9,53	Total: 57,18
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR LARANJA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,53	Total Item: 57,18
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 114 Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 20	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VIOLETA			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 014 Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERMELHO FOGO			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 57,30
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 109 Lance: 9,53	Total: 57,18
Item: 22	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AZUL ULTRAMAR			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,53	Total Item: 57,18
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 022 Lance: 9,53	Total: 28,59
Item: 23	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERDE PRIMAVERA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,53	Total Item: 28,59
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 24	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR LAVANDA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 28,65
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 067 Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 25	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR LILÁS BEBE			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 28,65
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 054 Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 26	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR ORQUIDEA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55	Total Item: 28,65
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 9,51	Total: 28,53
Item: 27	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERDE ALECRIM			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,51	Total Item: 28,53



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 28	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERDE AGUA				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 9,55	Total: 38,20
Item: 29	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AZUL PISCINA				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 38,20
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 30	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERDE VIVO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 31	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR CONCRETO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 32	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR CAPUCCINO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 33	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AZUL HORTENCIA				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 9,55	Total: 57,30
Item: 34	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR PALHA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 57,30
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 9,53	Total: 38,12
Item: 35	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR MINERAL				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,53		Total Item: 38,12
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 9,53	Total: 57,18
Item: 36	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR SAARA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,53		Total Item: 57,18
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 9,53	Total: 28,59
Item: 37	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AMARELO LIMAO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,53		Total Item: 28,59
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 38	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR AMENDOIA				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 9,55	Total: 19,10
Item: 39	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR TERRACOTA				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 19,10
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 40	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR ROSA CHA				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 9,55	Total: 38,20
Item: 41	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR CICLAME				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 38,20
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 42	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR ROMÃ				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 43	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR FLAMINGO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 11,23	Valor Unit.: 9,55		Total Item: 28,65
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 9,55	Total: 28,65
Item: 44	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA PVA FOSCA ARTESANATO 100 ML.COR VERMELHO VIVO				
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 9,10	Total: 109,20
Item: 45	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR BRANCO DE TITÂNIO				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 109,20
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 9,10	Total: 36,40
Item: 46	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AMARELO NÁPOLE ROSADO				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 36,40
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 47	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AMARELO CADMIO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 48	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AMARELO LIMÃO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 49	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL CELESTE				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 50	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL CERÚLEO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 51	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL FTALOCIANENA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 52	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL DA PRÚSSIA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 53	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL ULTRAMAR				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 9,08	Total: 45,40
Item: 54	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR AZUL COBALTO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,08		Total Item: 45,40
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 55	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR CARMIN				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 56	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR STILL DE GRAIN PARDO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 57	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR GRIZ DE PAYNE				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 9,10	Total: 91,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERDE INGLÊS CLARO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 91,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 9,10	Total: 91,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERDE VESSIE				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 91,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 60	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERMELHÃO FRANCES				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 61	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VERMELHO OXIDO TRANSPARENTE				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 62	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR MAGENTA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 63	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR LACA MAGENTA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 64	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR LACA ORQUÍDEA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 65	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VIOLETA PERMANENTE				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 66	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR VIOLETA COBALTO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 67	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR TERRA DE SIENA NATURAL				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 68	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR TERRA DE SIENA QUEIMADA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 9,10	Total: 63,70
Item: 69	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR SÉPIA				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 63,70
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 9,10	Total: 45,50
Item: 70	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR SOMBRA AZULADA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 45,50
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 9,10	Total: 54,60
Item: 71	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR ALARANJADO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,10		Total Item: 54,60
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 9,08	Total: 36,32
Item: 72	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR LARANJA				



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Quantidade: 4	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,08	Total Item: 36,32
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 148 Lance: 9,08	Total: 36,32
Item: 73	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR PRETO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 9,08	Total Item: 36,32
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 8,98	Total: 44,90
Item: 74	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA A ÓLEO PARA TELAS 20 ML. COR ROSA ESCURO			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,21	Valor Unit.: 8,98	Total Item: 44,90
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 29,47	Total: 88,41
Item: 78	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: COLA PERMANENTE 250 GRAMAS			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 35,10	Valor Unit.: 29,47	Total Item: 88,41
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 111 Lance: 9,23	Total: 18,46
Item: 80	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Descrição: OLEO SECANTE DE COBALTO 100 ML			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 9,23	Valor Unit.: 9,23	Total Item: 18,46

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado poderá sofrer variação a depender do cumprimento do objeto ou do respectivo fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.

6.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da(s) emissão(ões) do(s) Atestado(s) de Recebimento Definitivo, mediante depósito(s) em conta corrente em nome da CONTRATADA, desde que a(s) correspondente(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) tenha(m) sido emitida(s) sem incorreções.

6.3. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades.

6.4. Caso a CONTRATADA não apresente a correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

6.5. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no CONTRATANTE.

6.6. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

6.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*”, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA

REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente **contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado**, em 13/03/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. No caso de serviços com dedicação de mão de obra, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, sempre que solicitado, até o prazo de trinta dias, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.24. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

9.24.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA

OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
 - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que poderá a sua Administração, providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato ou extinguir o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.5. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.6. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.7. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Indenizações e multas.

13.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Código da Ficha: 180

II) Gestão/Unidade: Órgão: 02 PREFEITURA

Unidade: 08 ENSINO GERAL

III) Fonte de Recursos: Tesouro

IV) Elemento de Despesa: 12.361.0007.2027.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

I) Código da Ficha: 68

II) Gestão/Unidade: Órgão: 02 PREFEITURA

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III) Fonte de Recursos: Recurso Federal

IV) Elemento de Despesa: 08.241.0005.2008.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

I) Código da Ficha: 104

II) Gestão/Unidade: Órgão: 02 PREFEITURA

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III) Fonte de Recursos: Recurso Federal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

IV) Elemento de Despesa: 08.244.0005.2015.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ressalvado o valor de até 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma de edifício ou de equipamento. (art. 125)

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos meios previstos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual (comum) da Comarca do município Lucélia, estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Município de Inúbia Paulista, 20 de junho de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO

CONTRATADA

Sócio Proprietário

RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO

Testemunhas

Fiscal do contrato

Gestor do contrato